

## **A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO PARADIGMA DE FORMAÇÃO DOCENTE: A EXPERIÊNCIA DO CURSO DE PEDAGOGIA/PARFOR DA UFPA<sup>1</sup>**

**Autor: Emina Santos**

Doutora em Educação

*Universidade Federal do Pará - UFPA (E-mail: emina@ufpa.br )*

**Coautor 1: Alberto Damasceno**

Doutor em Educação

*Universidade Federal do Pará - UFPA (E-mail: albertod@ufpa.br )*

**Coautor 2: Maria Ludetana Araújo**

Doutora em Educação

*Universidade Federal do Pará - UFPA (E-mail: ludetana@ufpa.br )*

### **Resumo**

Enquanto coordenadores do curso de Pedagogia do PARFOR na UFPA, constatou-se a inexistência do componente curricular referente à Educação em Direitos Humanos no próprio projeto pedagógico do Curso. Deste modo, inserimos a temática por meio de uma disciplina obrigatória de 60 horas no fluxo regular do curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares de Educação em Direitos Humanos. Compreende-se que a formação do pedagogo representa um desafio a ser enfrentado com políticas públicas que viabilizem aspectos quantitativos e qualitativos, universalizando a formação, e contribuindo para o surgimento de uma escola diversa e inclusiva. Este artigo se baseou em investigação feita com egressos do PARFOR, a partir de questões como o acesso ao curso como um direito humano, expectativas pessoais, conteúdos desenvolvidos, transformações pessoais e perspectivas futuras.

Palavras-Chave: Parfor. Formação Docente. Educação em Direitos humanos.

### **A EXPERIÊNCIA DA INSERÇÃO DA TEMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS NO CURSO DE PEDAGOGIA DO PARFOR UFPA**

A universalização da educação básica como foco das políticas educacionais mais recentes, especificamente a partir de iniciativas implementadas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, impôs à sociedade brasileira uma série de desafios, dentre os quais a possibilidade de se ampliar a formação quantitativa e qualitativa dos professores que atuam neste nível de ensino. Uma dessas iniciativas, refere-se ao Plano Nacional de Formação de Professores, o PARFOR, instituído pelo PDE, cuja finalidade é prover de formação inicial professores que se encontram em efetivo exercício

---

<sup>1</sup>Artigo decorrente de pesquisas na Universidade Federal do Pará

de sala de aula no ensino fundamental, mas que por motivos diversos, não possuem a formação inicial para o exercício da função, ou a possuem em área diferente da sua atuação. Trata-se de uma oportunidade, inequivocamente, muito significativa na vida dessas pessoas, cuja vivência pode vir a possibilitar a atualização da prática pedagógica desses profissionais, por meio da fundamentação teórica em áreas importantes das ciências da educação, como também de reposicioná-los diante dos diferentes contextos de suas vidas pessoais e profissionais.

Partimos da premissa de que o reconhecimento dos professores como pessoas humanas e a necessidade de seu aprimoramento profissional continuado compõem um direito que afirma sua dignidade, aspecto pouco abordado nas investigações sobre formação docente, tanto no aspecto da efetividade da dignidade humana desse indivíduo professor, como para a coletividade, já que se considera a formação do professor como condição indispensável à melhoria dos indicadores sociais, especialmente os educacionais. Nesse sentido, universalizar a formação desse segmento constitui desafio que precisa ser enfrentado com a proposição de políticas públicas que garantam essa tarefa tanto em seu aspecto quantitativo, da universalização, como qualitativo, de formar professores que deem conta da formação do novo contingente de alunos que foram inseridos na escola e que tornaram visíveis temas até então invisibilizados, ou seja, trouxeram para a rotina dos ambientes educacionais, a questão das diversidades de grupos e sujeitos historicamente excluídos dos direitos fundamentais, que após a redemocratização do estado brasileiro e do Estatuto da Criança e do Adolescente, passaram a ser considerados sujeitos e protagonistas de direito.

Esse novo contexto impôs às redes e aos sistemas educacionais a adoção de novas formas de organização educacional, de novas metodologias de ensino-aprendizagem e de atuação institucional, de modo a superar paradigmas homogeneizantes. Para a efetivação dessa tarefa, as instituições de formação docente precisavam construir um novo agente educacional, daí a necessidade de discutirmos não somente quantos foram formados, mas como e para quem foram formados.

Ou seja, não basta a universalização da formação. Há que nos preocuparmos com o paradigma proporcionado pela formação; na linha de uma concepção inclusiva; que respeite e valorize a diversidade como premissa pedagógica; que promova a inserção da pauta dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana como eixo formativo; que implemente um currículo que valorize as diferenças presentes na escola. Nesse sentido, educar em Direitos Humanos significa priorizar uma

formação ética, crítica e política. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a

paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucionalmente.

A formação crítica diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos. A formação política deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos. Sob esta perspectiva, promover-se-á o empoderamento de grupos e indivíduos, situados à margem de processos decisórios e de construção de direitos, favorecendo a sua organização e participação na sociedade civil. (BRASIL, 2012, p.13)

Essa preocupação pode ser revelada por meio de várias constatações da rotina de formação de professores, que vão desde a implementação de políticas públicas com essa finalidade, até a análise do paradigma de formação expresso no projeto pedagógico do curso. Neste artigo apresentamos uma breve análise do discurso de egressos do curso de pedagogia do PARFOR sobre os impactos dessa formação na sua vida pessoal e profissional. Nosso indicador de mudança paradigmática de formação neste estudo está demarcado pela inserção da atividade curricular “Estado, Sociedade e Educação em Direitos Humanos” do curso de Pedagogia da UFPA, como uma iniciativa institucional inovadora e inédita em um curso de licenciatura após a promulgação da RESOLUÇÃO 001/2012 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que define os critérios dessa inserção para os cursos de formação de educadores, entre os quais a obrigatoriedade da presença da temática de forma disciplinar (artigo 8º).

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Elaboramos um questionário que foi aplicado a professores recém formados, provenientes das primeiras turmas do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação em Belém, que totalizaram 32 pessoas, de um total de 45 alunos. Referida ação se deu entre os dias 7 e 8 de maio de 2014 na própria instituição. Ao aplicar o roteiro, conversávamos com os concluintes, priorizando a discussão sobre questões que abordassem o acesso ao curso como um direito humano, expectativas pessoais, conteúdos e métodos desenvolvidos, transformações pessoais e profissionais provocadas pelo curso e perspectivas futuras. Dentre as questões apresentadas para discussão, destacamos as seguintes: O curso ajudou no fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais? De que modo o curso ajudou? O que recebeu do PARFOR em termos de patrimônio intelectual e cultural? As informações coletadas foram analisadas, com base em uma síntese, investigando a realidade do grupo a partir do seu próprio ponto de vista, enfatizando sua natureza como fenômeno social particular e interpretando seus significados e concepções.

Nesta linha de raciocínio, no intuito de investigar os resultados da coleta no que se refere aos impactos da formação em direitos humanos ao longo do curso, sistematizamos os posicionamentos de cada concluinte participante da pesquisa. Após a aplicação do questionário fizemos uma leitura cuidadosa das respostas na perspectiva da análise do discurso pressupondo — como ensina Chizzotti — que tal discurso não se restrinja "à estrutura ordenada de palavras, nem a uma descrição ou a um meio de comunicação, nem tampouco se reduz à mera expressão verbal do mundo". (CHIZZOTTI, 2010, p. 120). Depois da leitura, procuramos classificar as respostas em categorias ou blocos, de modo a estabelecer afinidades e distinções que pudessem esclarecer da melhor maneira as percepções ali manifestadas.

Nessa perspectiva, as informações coletadas foram analisadas, com base em uma síntese das respostas de modo a investigar a realidade do grupo a partir de suas próprias percepções, reveladas em seu discurso, que é, segundo Chizzotti, "a expressão de um sujeito no mundo que explicita sua identidade (quem sou, o que quero) e social (com quem estou) e expõe a ação primordial pela qual constitui a realidade" (CHIZZOTTI, 2010, p. 120-121).

## **O PARFOR E O FORTALECIMENTO DO RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E PELAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS**

Baseados nas respostas dos concluintes, podemos dizer que a temática dos direitos humanos aparece nas respostas, dividida pelas óticas do direito individual, concernente ao próprio concluinte, mas também referindo-se ao direito do outro. Abordando mais diretamente, as respostas que trazem a palavra direitos em seu conteúdo se dividem entre as que falam em "meus/nossos direitos" e aquelas que falam em direitos de grupos. Assim, é interessante observar que o resultado do curso na vida de alguns concluintes se constituiu, de certo modo, como um ponto de mudança quanto à sua visão sobre o tema.

Respostas como "hoje já sou mais ousada para exigir meus direitos, e quando presencio alguma injustiça eu tento intervir" e "hoje sou conhecedora dos meus direitos e posso assim reivindicá-los", além da similitude, indicam o papel revelador do programa quanto à possibilidade de reivindicação de direitos. Esse aspecto também aparece na resposta de um concluinte ao afirmar que "com os conhecimentos adquiridos no curso, nos sentimos mais fortes para lutar pelos nossos direitos", assim como em outras respostas que afirmam que "à medida que conhecemos os nossos direitos e deveres, sabemos como agir" e também que [o PARFOR] "nos fortaleceu diante da busca de nossos direitos". Em relação ao direito do "outro", cabe destacar uma resposta em que há a

afirmação de que o curso “ajudou a compreender melhor o outro em suas especificidades fundamentais como gênero, minorias etc.”.

As manifestações, portanto, não deixam dúvidas quanto à importância do tema, reconhecendo que este, mesmo timidamente, conseguiu entremear os conteúdos pedagógicos do Curso. Essa perspectiva pode ser percebida na resposta de um concluinte que afirma: “sempre lutei para que as pessoas tenham seus direitos garantidos e goze de sua liberdade (...). Sofremos muito com as discriminações das pessoas que se acham superior [sic]”.

## **O LEGADO DO PARFOR EM TERMOS DE PATRIMÔNIO INTELECTUAL E CULTURAL**

O “Conhecimento” foi a expressão mais citada pelos concluintes, aparecendo em 20 das 32 respostas. Outros termos correlatos, tais como “patrimônio intelectual” e “cultural”, “capital cultural”, “cultura” e “saber” também foram citados. Após a análise do contexto em que tais expressões foram utilizadas, podemos apontar, inicialmente, para a concepção clássica do termo conhecimento, que se expressa na seguinte resposta: “de forma intelectual, o questionamento sobre questões que nos rodeiam.”

No aspecto cultural, destaca-se a importância da leitura “tanto escrita como aquela que está em evidência no mundo”. É interessante perceber as duas concepções apontadas pelo concluinte que cita a leitura da escrita e a leitura dos fatos do mundo. Se pensarmos nos desdobramentos que o PARFOR propiciou aos concluintes, podemos compreender o sentido da curta resposta “segurança nas decisões”. O concluinte parece querer dizer que, graças ao conhecimento obtido, se tornou mais firme em suas decisões justamente por ter meios de justificá-las. Outro fator que merece destaque provém do fato de que, como as turmas de concluintes entrevistados reunia cursistas de diferentes municípios do Estado do Pará, os mesmos acabaram descobrindo características próprias de cada um dos municípios. Isso fica claro na afirmação de um concluinte que alega ter recebido “o conhecimento por meio das leituras dos textos de vários autores que nos foram apresentados e também conhecemos a cultura de cada município que estavam envolvidos nesse Programa”. Uma resposta semelhante em conteúdo é a que cita a “troca de experiência e conhecimento na cultura de cada um dos meus colegas”.

O principal objetivo do programa, que é propiciar melhorias na atividade profissional dos concluintes pode ser percebido na resposta “recebi do PARFOR mais conhecimento para que assim

eu possa desenvolver uma docência de qualidade”. A busca contínua pelo saber é perceptível na constatação de um concluinte que afirmou: “eu realmente cresci intelectualmente. Hoje sinto a necessidade de ir muito além em busca de mais conhecimento”. Por fim, cabe destacar as respostas de dois dos concluintes que afirmaram ter tido acesso a “conhecimento que jamais ninguém vai tirar de mim”, e “conhecimentos que ninguém pode nos tirar, levamos para o resto de nossas vidas”.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS: A MENSAGEM PARA AS FUTURAS GERAÇÕES DE ALUNOS DO PARFOR**

Ficou patente que a oportunidade em cursar o PARFOR representou um avanço significativo na vida e na carreira dos professores com formação em magistério, muito embora sua duração seja curta - fato destacado por alguns concluintes. Um deles, inclusive, aconselhou aos futuros alunos do PARFOR “que se interessem mais e se aprofundem nos estudos, pois o tempo que ficamos com os professores ministrantes é pouco demais”. Mudanças na estrutura ofertada pelo curso foram sugeridas por outros concluintes, que alertaram aos futuros alunos que aproveitem ao máximo o curso, explorando os professores e “exigindo melhores condições nos pólos”, o que caracteriza o pouco ou nenhum apoio das prefeituras aos seus professores quando se deslocam para estudar. Outros aspectos que merecem destaque referem-se ao forte incentivo aos futuros cursistas, para que não desistam do curso, ainda que haja dificuldades, dedicando-se de modo a apreender o conteúdo que utilizarão em sala-de-aula, quando na função de professores.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Texto orientador para a elaboração das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos.** Brasília; DF, 2011.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares de Educação em Direitos Humanos.** 2012.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** 3ª. Ed. RJ: Vozes, 2010.